



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0298 - 16 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Cortez, 2012.

ZABALA, Antoni – A Prática Educativa: Como Ensinar. Artimed, 1998.

ZABALA, Antoni – Como Trabalhar os Conteúdos Procedimentais em Aula. 2ª ed. Artmed, s.d.

PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2.016.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO MANDATO DO PRESIDENTE EXECUTIVO DO ARAPREV.

FLORIVALDO ADORNO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Administrativo do Araprev – Serviço de Previdência Social do Município de Araras – S.P., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do § 3º, do artigo 154, da Lei nº 3.806, de 24 de novembro de 2.005 e alterações e considerando a indicação do Exmo Sr. Prefeito Municipal (Ofício G.P. Nº 001/2016, de 08 de janeiro de 2.016) e a devida aprovação pelo Conselho Administrativo.

RESOLVE

I – Renovar o mandato do Presidente Executivo do Araprev – Serviço de Previdência Social do Município de Araras, SR. JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador do R.G. Nº 6.348.162 e CPF nº 414.979.028-00, para o exercício de 2.016 - 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2.016.

II – O subsídio do referido cargo esta fixado pelo inciso III, do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.525, de 14 de maio de 2.012.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

FLORIVALDO ADORNO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo

Publicada e registrada na ARAPREV, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

